



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11619 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO

Em, 11, 06, 13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população residente no Condomínio Arraias (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população residente no Condomínio Arraias (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região referida acima estão carentes de serviços assistenciais de saúde e tratamento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Saúde é direito de todos e deve ser prioridade de todo governante.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11619/2013  
Folha Nº 01-ep

CESE  
69/110

90001  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Jun/2013 16:33



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 14619/2013  
Folha Nº 02 - ef